

# TABELA DE TARIFAS



Serviços Gratuitos - Cobrança de tarifa vedada pela Resolução 3.919 do CMN, publicada pelo BACEN em 25.11.2010					TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS				
Tabela com os serviços essenciais de conta de depósitos à vista (Resolução 3.919, art. 2º, inciso I)									
Serviços					Serviços gratuitos por mês (*)				
Fornecimento de cartão com função débito					-				
Fornecimento de segunda via de cartão, exceto nos casos de pedido de reposição formulados pelo correntista decorrentes de perda, roubo, furto, danificação e outros motivos não imputáveis à instituição emitente					-				
Realização de saques em guichê de caixa, inclusive por meio de cheque ou de cheque avulso, ou em terminal de autoatendimento					4				
Realização de transferências de recursos entre contas na própria instituição, em guichê de caixa, em terminal de autoatendimento e/ou pela internet					2				
Fornecimento de extrato contendo a movimentação dos últimos trinta dias por meio de guichê de caixa e/ou terminal de autoatendimento					2				
Realização de consultas mediante utilização da internet					sem limite				
Fornecimento anual de extrato consolidado, discriminando, mês a mês, os valores cobrados no ano anterior relativos às tarifas, juros, encargos moratórios, multas e demais despesas incidentes sobre operações de crédito e de arrendamento mercantil					-				
Compensação de cheques					sem limite				
Fornecimento de folhas de cheque, desde que o correntista reúna os requisitos necessários à sua utilização, de acordo com a regulamentação em vigor e as condições pactuadas					10				
Prestação de qualquer serviço por meios eletrônicos, no caso de contas cujos contratos prevejam utilizar exclusivamente meios eletrônicos					sem limite				
Tabela com os serviços essenciais de conta de depósitos de poupança (Resolução 3.919, art. 2º, inciso II)									
Serviços					Serviços gratuitos por mês (*)				
Fornecimento de cartão com função movimentação					-				
Fornecimento de segunda via do cartão, exceto nos casos de pedidos de reposição formulados pelo correntista decorrentes de perda, roubo, furto, danificação e outros motivos não imputáveis à instituição emitente					-				
Realização de saques em guichê de caixa ou em terminal de autoatendimento					2				
Realização de transferências para conta de depósito de mesma titularidade					2				
Fornecimento de extrato contendo a movimentação dos últimos trinta dias					2				
Realização de consultas mediante utilização da internet					sem limite				
Fornecimento anual de extrato consolidado, discriminando, mês a mês, os valores cobrados no ano anterior relativos às tarifas, juros, encargos moratórios, multas e demais despesas incidentes sobre operações de crédito e de arrendamento mercantil					-				
Prestação de qualquer serviço por meios eletrônicos, no caso de contas cujos contratos prevejam utilizar exclusivamente meios eletrônicos					sem limite				
(*) Gratuidades estabelecidas pelo art. 2º da Resolução 3.919, de 25 de novembro de 2010.									
Tabela I - Padronização dos Serviços Prioritários - Pessoa Natural (PF)									
Resolução nº 3.919, de 25 de novembro de 2010									
LISTA DE SERVIÇOS		CANAL DE ENTREGA		SIGLA NO EXTRATO		VALOR DA TARIFA (R\$)		FATO GERADOR DA COBRANÇA	
<b>1 CADASTRO</b>									
1	Confecção de cadastro para início de relacionamento			CADASTRO	R\$	-		Realização de pesquisa em serviços de proteção ao crédito, base de dados e informações cadastrais, e tratamento de dados e informações necessários ao início de relacionamento decorrente da abertura de conta de depósitos à vista ou de poupança ou contratação de operação de crédito ou de arrendamento mercantil, não podendo ser cobrada cumulativamente.	
<b>2 CONTA DE DEPÓSITO S</b>									
<b>2.1 Cartão</b>									
2.1.1	Fornecimento de 2ª via de cartão com função débito			2ª via-CARTÃODEBITO	R\$	23,50		Confecção e emissão de novo cartão com função débito, restrito a casos de pedidos de reposição formulados pelo detentor da conta, decorrente de perda, roubo, furto, danificação e outros motivos não imputáveis à instituição emitente.	
2.1.2	Fornecimento de 2ª via de cartão com função movimentação de conta de poupança			2ª via-CARTÃOPOUPANÇA	R\$	20,40		Confecção e emissão de novo cartão de poupança, restrito a casos de pedidos de reposição formulados pelo detentor da conta, decorrente de perda, roubo, furto, danificação e outros motivos não imputáveis à instituição emitente.	
<b>2.2 Cheque</b>									
2.2.1	Exclusão do Cadastro de Emitentes de Cheques sem Fundos (CCF)			EXCLUSÃO CCF	R\$	55,20		Exclusão de registro de cheque do Cadastro de Emitentes de Cheques sem Fundos (CCF) por solicitação do cliente, cobrada por unidade excluída.	
2.2.2	Contra-ordem (ou revogação) e oposição (ou sustação) ao pagamento de cheque			SUSTAÇÃO/REVOGAÇÃO	R\$	20,70		Realização de contraordem (ou revogação) e oposição (ou sustação) ao pagamento de cheque, cobrada uma única vez, compreendidas as fases de solicitação provisória, de confirmação e de eventual anulação a pedido.	
2.2.3	Fornecimento de folhas de cheque			FOLHACHEQUE	R\$	1,15		Confecção e fornecimento de folhas de cheque, cobrada por unidade que exceder as dez folhas gratuitas, fornecidas por conta de depósitos à vista independentemente do número de titulares.	
2.2.4	Cheque administrativo			CHEQUEADMINISTRATIVO	R\$	34,50		Emissão de cheque administrativo.	
2.2.5	Cheque visado			CHEQUE VISADO	R\$	-		Procedimentos para registro e bloqueio do saldo em conta de depósitos à vista correspondente ao valor do cheque.	
<b>2.3 Saque</b>									
2.3.1	Saque de conta de depósitos à vista e de poupança	Presencial ou pessoal	SAQUEpessoal	R\$	5,80		Saque em guichê de caixa além do número de saques permitidos gratuitamente por mês. Nas contas de depósitos cujos contratos prevejam utilizar exclusivamente meios eletrônicos ("contas eletrônicas") não há gratuidade para este canal de entrega.		
		Terminal de autoatendimento e outros meios eletrônicos	SAQUEterminal	R\$	2,90		Saque em terminal de autoatendimento além do número de saques permitidos gratuitamente por mês. Nas "contas eletrônicas" não pode ser cobrada tarifa para este canal de entrega.		
		Correspondente no País	SAQUEcorrespondente	R\$	9,70		Saque em empresa que atua como correspondente no País de instituição financeira.		
<b>2.4 Depósito</b>									
2.4.1	Depósito Identificado			DEPOSITOidentificado	R\$	2,80		Depósito com registro de informações necessárias à identificação, a qualquer tempo, da operação e/ou do depositante, por este solicitado.	
<b>2.5 Consulta</b>									
2.5.1	Fornecimento de extrato mensal de conta de depósitos à vista e de poupança	Presencial ou pessoal	EXTRATOmês(P)	R\$	2,90		Fornecimento de extrato com a movimentação dos últimos trinta dias em guichê de caixa ou por outras formas de atendimento pessoal, tais como atendimento telefônico realizado por atendente, além do número permitido gratuitamente por mês. Nas "contas eletrônicas" não há gratuidade para este canal de entrega.		
		Terminal de autoatendimento e outros meios eletrônicos	EXTRATOmês(E)	R\$	2,90		Fornecimento de extrato com a movimentação dos últimos trinta dias em terminal de autoatendimento ou por outras formas de atendimento eletrônico automatizado, sem intervenção humana, além do número permitido gratuitamente por mês. Nas "contas eletrônicas" não pode ser cobrada tarifa para este canal de entrega.		
		Correspondente no País	EXTRATOmês(C)	R\$	-		Fornecimento de extrato com a movimentação dos últimos trinta dias em empresa que atua como correspondente no País de instituição financeira, além do número permitido gratuitamente por mês nas contas de depósitos de poupança. Nas "contas eletrônicas" não há gratuidade para este canal de entrega.		
2.5.2	Fornecimento de extrato de um período de conta de depósitos à vista e de poupança	Presencial ou pessoal	EXTRATOmovimento(P)	R\$	2,80		Fornecimento de extrato com a movimentação de um período em guichê de caixa ou por outras formas de atendimento pessoal, tal como atendimento telefônico realizado por atendente.		
		Terminal de autoatendimento e outros meios eletrônicos	EXTRATOmovimento(E)	R\$	2,80		Fornecimento de extrato com a movimentação de um período em terminal de autoatendimento ou por outras formas de atendimento eletrônico automatizado, sem intervenção humana. Nas "contas eletrônicas" não pode ser cobrada tarifa para este canal de entrega.		
		Correspondente no País	EXTRATOmovimento@	R\$	-		Fornecimento de extrato com a movimentação de um período, por meio de empresa que atua como correspondente no País de instituição financeira.		
2.5.3	Fornecimento de cópia de microfilme, microficha ou assemelhado		MICROFILME	R\$	20,70		Fornecimento de cópia de microfilme, microficha ou assemelhado.		
<b>3.1 Transferência por meio de DOC</b>									
		Presencial ou pessoal	DOCpessoal	R\$	-		Realização de transferência de recursos por meio de Documento de Crédito (DOC) em guichê de caixa ou mediante outras formas de atendimento pessoal, incluindo o atendimento telefônico realizado por atendente.		
		Terminal de autoatendimento e outros meios eletrônicos	DOCeletrônico	R\$	-		Realização de transferência de recursos por meio de DOC em terminal de autoatendimento ou mediante outras formas de atendimento eletrônico automatizado, sem intervenção humana. Nas "contas eletrônicas" não pode ser cobrada tarifa para este canal de entrega.		
		Internet	DOCInternet	R\$	-		Realização de transferência de recursos por meio de DOC pela internet. Nas "contas eletrônicas" não pode ser cobrada tarifa para este canal de entrega.		
<b>3.2 Transferência por meio de TED</b>									
		Presencial ou pessoal	TEDpessoal	R\$	20,70		Realização de transferência de recursos por meio de Transferência Eletrônica Disponível (TED) em guichê de caixa ou mediante outras formas de atendimento pessoal, incluindo o atendimento telefônico realizado por atendente.		
		Terminal de autoatendimento e outros meios eletrônicos	TEDeletrônico	R\$	10,40		Realização de transferência de recursos por meio de TED em terminal de autoatendimento ou mediante outras formas de atendimento eletrônico automatizado, sem intervenção humana. Nas "contas eletrônicas" não pode ser cobrada tarifa para este canal de entrega.		
		Internet	TEDInternet	R\$	10,40		Realização de transferência de recursos por meio de TED pela internet. Nas "contas eletrônicas" não pode ser cobrada tarifa para este canal de entrega.		
<b>3.3 Transferência agendada por meio de DOC/TED</b>									
		Presencial ou pessoal	DOC/TEDagendado(P)	R\$	-		Realização de transferência agendada de recursos por meio de DOC ou TED em guichê de caixa ou mediante outras formas de atendimento pessoal, tais como atendimento telefônico realizado por atendente.		
		Terminal de autoatendimento e outros meios eletrônicos	DOC/TEDagendado(E)	R\$	-		Realização de transferência agendada de recursos por meio de DOC ou TED em terminal de autoatendimento ou mediante outras formas de atendimento eletrônico automatizado, sem intervenção humana. Nas "contas eletrônicas" não pode ser cobrada tarifa para este canal de entrega.		
		Internet	DOC/TEDagendado(I)	R\$	-		Realização de transferência agendada de recursos por meio de DOC ou TED pela internet. Nas "contas eletrônicas" não pode ser cobrada tarifa para este canal de entrega.		
<b>3.4 Transferência entre contas na própria instituição</b>									
		Presencial ou pessoal	TRANSF.RECURSO(P)	R\$	-		Realização de transferência de recursos entre contas na própria instituição em guichê de caixa ou mediante outras formas de atendimento pessoal, tais como atendimento telefônico realizado por atendente, além do número permitido gratuitamente por mês. Nas "contas eletrônicas" não há gratuidade para este canal de entrega.		
		Terminal de autoatendimento e outros meios eletrônicos, inclusive internet	TRANSF.RECURSO(E/I)	R\$	-		Realização de transferência de recursos entre contas na própria instituição em terminal de autoatendimento ou mediante outras formas de atendimento eletrônico automatizado, sem intervenção humana, inclusive internet, além do número permitido gratuitamente por mês. Nas "contas eletrônicas" não pode ser cobrada tarifa para este canal de entrega.		
<b>3.5 Ordem de Pagamento</b>									
			ORDEMPAGAMENTO	R\$	-		Realização de ordem de pagamento.		
<b>4.1 Concessão de adiantamento a depositante</b>									
			ADIANT.DEPOSITANTE	R\$	51,80		Levantamento de informações e avaliação de viabilidade e de riscos para a concessão de crédito em caráter emergencial para cobertura de saldo devedor em conta de depósitos à vista e de excesso sobre o limite previamente pactuado de cheque especial, cobrada no máximo uma vez nos últimos trinta dias.		
<b>CARTÃO DE CRÉDITO BÁSICO</b>									
5.1	Anuidade - cartão básico	Nacional	ANUIDADENacional				Disponibilização de rede de estabelecimentos afiliados, instalada no País, para pagamentos de bens e serviços, cobrada no máximo uma vez a cada doze meses, admitido o parcelamento da cobrança.		
		Internacional	ANUIDADEint	R\$	118,80		Disponibilização de rede de estabelecimentos afiliados, instalada no País e no exterior, para pagamentos de bens e serviços, cobrada no máximo uma vez a cada doze meses, admitido o parcelamento da cobrança.		
5.2	Fornecimento de 2ª via de cartão com função crédito		2ª via-CARTÃOCRÉDITO	R\$	20,40		Confecção e emissão de novo cartão com função crédito, restrito a casos de pedidos de reposição formulados pelo detentor do cartão, decorrente de perda, roubo, furto, danificação e outros motivos não imputáveis à instituição emitente.		
5.3	Utilização de canais de atendimento para retirada em espécie	No País	RETIRADA-PAIS	R\$	-		Disponibilização e utilização pelo cliente de canais de atendimento disponíveis no País para retirada em espécie na função crédito.		
		No exterior	RETIRADA-exterior	R\$	13,80		Disponibilização e utilização pelo cliente de canais de atendimento disponíveis no exterior para retirada em espécie na função crédito ou débito.		
5.4	Pagamento de contas utilizando a função crédito		PAGAMENTOCONTAS				Realização de procedimentos operacionais para o pagamento de contas (água, luz, telefone, gás, tributos, boletos de cobrança, etc.), utilizando a função crédito do cartão.		
5.5	Avaliação emergencial de crédito		AVALEMERG.CRÉDITO				Avaliação de viabilidade e de riscos para a concessão de crédito em caráter emergencial, a pedido do cliente, por meio de atendimento pessoal, para realização de despesa acima do limite do cartão, cobrada no máximo uma vez nos últimos trinta dias.		
<b>OPERAÇÃO DE CÂMBIO MANUAL PARA CO MPRA O U VENDA DE MOEDA ESTRANGEIRA RELACIONADA A VIAGENS INTERNACIONAIS</b>									
6.1	Venda de moeda estrangeira	Espécie	VENDACÂMBIOespécie				Realização de procedimentos para viabilizar a venda de moeda estrangeira em espécie, em operação de câmbio manual relacionada a viagens internacionais, compreendidas as fases de contratação e liquidação, registro da operação e entrega da moeda.		
		Cheque de viagem	VENDACÂMBIOcheque				Realização de procedimentos para viabilizar a venda de moeda estrangeira em cheque de viagem, em operação de câmbio manual relacionada a viagens internacionais, compreendidas as fases de contratação e liquidação, registro da operação e entrega dos cheques.		
		Cartão pré-pago - emissão e carga	VENDACÂMBIOprépagoe				Realização de procedimentos para viabilizar a venda de moeda estrangeira em cartão pré-pago de uso internacional, em operação de câmbio manual relacionada a viagens internacionais, compreendidas as fases de contratação e liquidação, registro da operação, emissão e entrega do cartão, bem como a realização da carga inicial.		
		Cartão pré-pago - recarga	VENDACÂMBIOprépagorec				Realização de procedimentos para viabilizar a venda de moeda estrangeira em cartão pré-pago de uso internacional, em operação de câmbio manual relacionada a viagens internacionais, compreendidas as fases de contratação e liquidação, registro da operação e realização da recarga.		
6.2	Compra de moeda estrangeira	Espécie	COMPRACÂMBIOespécie				Realização de procedimentos para viabilizar a compra de moeda estrangeira em espécie, em operação de câmbio manual relacionada a viagens internacionais, compreendidas as fases de recepção e conferência dos cheques na dependência da instituição ou de empresa que atua como seu correspondente no País, contratação, liquidação e registro da operação.		
		Cheque de viagem	COMPRACÂMBIOcheque				Realização de procedimentos para viabilizar a compra de moeda estrangeira em cheque de viagem, em operação de câmbio manual relacionada a viagens internacionais, compreendidas as fases de recepção e conferência dos cheques na dependência da instituição ou de empresa que atua como seu correspondente no País, contratação, liquidação e registro da operação.		
		Cartão pré-pago	COMPRACÂMBIOprépagoe				Realização de procedimentos para viabilizar a compra de moeda estrangeira em cartão pré-pago, em operação de câmbio manual relacionada a viagens internacionais, compreendidas as fases de contratação, liquidação e registro da operação.		

## Legendas

- (P) Pessoal
- (E) Eletrônico
- (C) Correspondente no País
- (I) Internet



# TABELA DE TARIFAS



Pacote Padronizado de Serviços I (Tabela II anexa à Resolução nº 3.919, de 2010) Conta de depósitos à vista - Movimentação com cartão (sem cheque)		Valor individual (R\$)	Quantidade mensal incluída no pacote	Valor total (R\$)	Serviços gratuitos por mês*	Quantidade total por mês
1.1.1	Confecção de cadastro para início de relacionamento	-	-	-	-	-
2.3.1	Saque	4	R\$ -	4	4	8
3.2.5.1	Fornecimento de extrato mensal	2	R\$ -	2	2	4
4.2.5.2	Fornecimento de extrato de um período	2	R\$ -	2	-	2
5.3.3	Transferência entre contas na própria instituição	2	R\$ -	2	2	4
Valor total dos serviços considerando a sua utilização individual (R\$)				R\$ -		
Valor mensal cobrado pelo pacote (R\$)				R\$ 7,94		

Pacote Padronizado de Serviços II (Tabela I anexa à Resolução nº 4.196, de 2013) Conta de depósitos à vista Movimentação com cheque e cartão		Valor individual (R\$)	Quantidade mensal incluída no pacote	Valor total (R\$)	Serviços gratuitos por mês*	Quantidade total por mês
1.1.1	Confecção de cadastro para início de relacionamento	-	-	-	-	-
2.2.3	Fornecimento de folhas de cheque	2	R\$ -	10	10	12
3.2.3.1	Saque	4	R\$ -	4	4	8
4.2.5.1	Fornecimento de extrato mensal	4	R\$ -	2	2	6
5.2.5.2	Fornecimento de extrato de um período	2	R\$ -	-	-	2
3.1	Transferência por meio de DOC	1	R\$ -	-	-	1
3.2	Transferência por meio de TED	2	R\$ -	-	-	2
7.3.4	Transferência entre contas na própria instituição	2	R\$ -	2	2	4
Valor total dos serviços considerando a sua utilização individual (R\$)				R\$ -		
Valor mensal cobrado pelo pacote (R\$)				R\$ 18,40		

Pacote Padronizado de Serviços III (Tabela II anexa à Resolução nº 4.196, de 2013) Conta de depósitos à vista Movimentação com cheque e cartão		Valor individual (R\$)	Quantidade mensal incluída no pacote	Valor total (R\$)	Serviços gratuitos por mês*	Quantidade total por mês
1.1.1	Confecção de cadastro para início de relacionamento	-	-	-	-	-
2.2.3	Fornecimento de folhas de cheque	5	R\$ -	10	10	15
3.2.3.1	Saque	6	R\$ -	4	4	10
4.2.5.1	Fornecimento de extrato mensal	6	R\$ -	2	2	8
5.2.5.2	Fornecimento de extrato de um período	4	R\$ -	-	-	4
3.1	Transferência por meio de DOC	2	R\$ -	-	-	2
3.2	Transferência por meio de TED	4	R\$ -	-	-	4
7.3.4	Transferência entre contas na própria instituição	4	R\$ -	2	2	6
Valor total dos serviços considerando a sua utilização individual (R\$)				R\$ -		
Valor mensal cobrado pelo pacote (R\$)				R\$ 21,85		

Pacote Padronizado de Serviços IV (Tabela III anexa à Resolução nº 4.196, de 2013) Conta de depósitos à vista Movimentação com cheque e cartão		Valor individual (R\$)	Quantidade mensal incluída no pacote	Valor total (R\$)	Serviços gratuitos por mês*	Quantidade total por mês
1.1.1	Confecção de cadastro para início de relacionamento	-	-	-	-	-
2.2.3	Fornecimento de folhas de cheque	10	R\$ -	10	10	20
3.2.3.1	Saque	8	R\$ -	4	4	12
4.2.5.1	Fornecimento de extrato mensal	6	R\$ -	2	2	8
5.2.5.2	Fornecimento de extrato de um período	4	R\$ -	-	-	4
3.1	Transferência por meio de DOC	3	R\$ -	-	-	3
3.2	Transferência por meio de TED	6	R\$ -	-	-	6
7.3.4	Transferência entre contas na própria instituição	6	R\$ -	2	2	8
Valor total dos serviços considerando a sua utilização individual (R\$)				R\$ -		
Valor mensal cobrado pelo pacote (R\$)				R\$ 25,30		

\* gratuidades estabelecidas pelo art. 2º da Resolução nº 3.919, de 25 de novembro de 2010.

Cobrança		
Serviços	Valor (R\$)	Unidade/Periodicidade
Entrada com Registro	R\$ -	por título
Alteração de Abatimento/Desconto	R\$ -	por título
Baixa Cust. para Transf. de Cart.	R\$ -	por título
Baixa Para Transf. de Carteira	R\$ -	por título
Baixa pelo Ced. - Tit Registrado	R\$ 1,65	por título
Baixa pelo Ced.- Tit. Sem Registro	R\$ -	por título
Baixa por Comando da Cooperativa	R\$ 1,65	por título
Baixa por Decurso de Prazo	R\$ 1,65	por título
Contratação Ativa	R\$ -	por evento
Desistência de Protesto	R\$ 9,02	por título
Emissão 2ª Via de Boleto pelo Site	R\$ -	por título
Emissão Bol. Pré-Impressos 3 Vias	R\$ -	por título
Encaminhamento para Protesto	R\$ 9,02	por título
Entrada Registro Carnê		por título
Entrada Sem Registro	R\$ -	por título
Impressão de Boleto Via Banco	R\$ 3,30	por título
Liquidação Carnê	R\$ 3,85	por título
Liquidação Tit. Registrado	R\$ 3,85	por título
Liquidação Tit. Sem Registro	R\$ -	por título
Manutenção de Título Vencido	R\$ -	por título
Outras Instruções	R\$ -	por título
Prorrogação de Vencimento	R\$ 1,65	por título
Sustação de Protesto	R\$ 9,02	por título
Tarifa lançamento protesto CRA estado SP	R\$ 9,02	por título

Cartão de Crédito Diferenciado			
Bandeira	Tipos	Títular Anuidade (R\$)	Adicional Anuidade (R\$)
Sicoobcard MasterCard	Vooz	R\$ 118,80	R\$ -
	Gold	R\$ 216,00	R\$ -
	Platinum	R\$ 324,00	R\$ -
	Black	R\$ 840,00	R\$ -
	Empresarial	R\$ 180,00	R\$ 180,00
Sicoobcard Visa	Clássico	R\$ 144,00	R\$ -
	Vooz	R\$ 118,80	R\$ -
	Gold	R\$ 216,00	R\$ -
	Platinum	R\$ 324,00	R\$ -
	Clássico	R\$ 144,00	R\$ -

Tabela do custo tributário em atendimento à Lei 12.741/12 cooperativas de crédito do Sicoob			
Receitas de tarifas e demais serviços			
Poderão incidir os seguintes tributos: (1)			
PIS	0,65%		
COFINS	4%		
ISS	Entre 2% e 5% (de acordo com a legislação municipal vigente)		
Operações de crédito (2)			
IOF (3)	Pessoa	Alíquota diária	Alíquota fixa
	Física.	0,0082% até 365 dias	3% acima de 365 dias
	Jurídica optante pelo simples, nas operações com valor igual ou inferior a R\$ 30 mil.	0,00137% até 365 dias	0,5% acima de 365 dias
	Jurídica (demais classificações).	0,0041% até 365 dias	1,5% acima de 365 dias
(1) De acordo com a legislação vigente, não haverá incidência de tributos sobre o ato cooperativo praticado entre cooperativa de crédito e associados, dentro dos seus objetivos sociais.			
(2) Nos termos da legislação vigente, o Custo Efetivo da Transação é informado em todos os contratos de crédito.			
(3) A alíquota diária ou fixa incidirá além da alíquota adicional de 0,38%.			

Esclarecemos que as tarifas foram estabelecidas pela própria Cooperativa. para categorias de serviços, conforme faculta a Resolução 3.919, de 25/11/2010 do Banco Central do Brasil, válidas por tempo indeterminado.

Consórcio			
Serviços	Unidade/Periodicidade	Valor (R\$)	Fato Gerador
Transferência/Cessão de Direitos	por evento	R\$ -	Avaliação da documentação, emissão de termo de transferência.

# TABELA DE TARIFAS



Lista de Serviço Pessoa Jurídica (PJ)		Unidade	Valor	Periodicidade
<b>1. Cadastro</b>				
1.1	Confecção de ficha cadastral	por cliente	R\$ 15,00	Por evento
1.2	Renovação de ficha cadastral	por cliente	R\$ 15,00	A cada 180 dias
1.3	Consultas a serviços de proteção ao crédito	por consulta	R\$ -	Por evento
<b>2. Cartão Magnético</b>				
2.1	Comum, para débito, saque e consultas	por cartao	R\$ -	A cada 360 dias
2.2	Fornecimento de 2ª via de cartão	por cartao	R\$ 23,50	Por evento
2.3	Cartão múltiplo-nacional-anuidade do contrato	por cartao	R\$ -	Por evento
2.4	Cartão múltiplo-nacional-confecção do cartão	por cartao	R\$ 60,00	A cada 365 dias
2.5	Cartão múltiplo-internacional-anuidade do contrato	por cartao	R\$ 180,00	A cada 365 dias
2.6	Cartão múltiplo-internacional-confecção do cartão	por cartao	R\$ 30,00	Por evento
2.7	Cartão múltiplo adicional-nacional-anuidade do contrato	por cartao	R\$ -	A cada 365 dias
2.8	Cartão múltiplo adicional-nacional-confecção do cartão	por cartao	R\$ -	Por evento
2.9	Cartão múltiplo adicional-intern.-anuidade do contrato	por cartao	R\$ 180,00	A cada 365 dias
2.10	Cartão múltiplo adicional-Intern.-confecção do cartão	por cartao	R\$ 30,00	Por evento
<b>3. Cheque</b>				
3.1	Talão-10 folhas	por folha	R\$ 1,15	Por evento
3.2	Talão-20 folhas (segundo talão no mês)	por folha	R\$ 1,15	Por evento
3.3	Cheque administrativo	por cheque	R\$ 34,50	Por evento
3.4	Cheque avulso	por cheque	R\$ 5,00	Por evento
3.5	Cheque devolvido por insuficiência de fundos	por cheque	R\$ 41,40	Por evento
3.6	Oposição/sustação de pagamento de cheque	por cheque	R\$ 46,00	Por evento
3.7	Inclusão no Cadastro de Cheques sem Fundo	por cheque	R\$ -	Por evento
3.8	Exclusão do Cadastro de Cheques sem Fundo	por cheque	R\$ 34,50	Por evento
3.9	Cobrança de cheque por compensação	por cheque	R\$ -	Por evento
3.10	Cheque Administrativo com vl.igual ou superior a R\$5.000,00 (vl.fx.+)%)	Por Cheque	R\$ 50,00	Por evento
3.11	Cobrança de Cheque por compensação com Vl. = ou > R\$ 5.000,00(Vl.fx+%)	por cheque	R\$ 200,00	Por evento
<b>4. Conta Corrente</b>				
4.1	Abertura de conta	por conta	R\$ -	Por evento
4.2	Manutenção de conta ativa	por conta	R\$ -	A cada 180 dias
4.3	Manutenção de conta inativa	por conta	R\$ -	A cada 180 dias
4.4	Adiant. a deposit., incl. excesso limite de ch. especial	por operacao	R\$ 51,80	Por evento
4.5	Concessão de cheque especial/conta garantida	por conta	R\$ 50,00	Por evento
4.6	Renovação de cheque especial/conta garantida	por conta	R\$ 50,00	A cada 180 dias
4.7	Débito autorizado em conta-corrente	por operacao	R\$ -	Por evento
<b>5. Movimentação de Recursos</b>				
5.1	Saque em caixa automática externa/banco 24 horas	por saque	R\$ 7,60	Por evento
5.2	Emissão de DOC C	por operacao	R\$ -	Por evento
5.4	Ordem de Pagamento	por operacao	R\$ -	Por evento
5.5	Depósito em outra agência	por operacao	R\$ -	Por evento
5.6	Transferência Eletrônica Disponível - TED	por operacao	R\$ 10,40	Por evento
5.7	Depósito identificado	por operacao	R\$ 2,80	Por evento
<b>6. Extrato de Conta</b>				
6.1	Em terminal eletrônico	por emissao	R\$ 2,90	Por evento
6.2	Por outros meios	por emissao	R\$ 2,90	Por evento
6.3	Cópias de microfimes, microfichas ou assemelhados	por emissao	R\$ 18,40	Por evento
<b>7. Créditos</b>				
7.1	Abertura de crédito	por operacao	R\$ -	Por evento
7.2	Renegociação de dívida	por operacao	R\$ -	Por evento
7.3	TAR.AVALIAÇÃO/ REAVALIAÇÃO/ SUBSTITUIÇÃO DE BENS RECEB.EM GARANTIA	por operacao	R\$ 690,00	Por evento
7.4	Custódia de cheque pré-datado	por operacao	R\$ 1,00	Por evento
7.5	Rescisão Contratual (Quitação Antecipada)	Por Operação	R\$ -	Por evento
<b>8. Outros Serviços</b>				
8.1	Segunda via de documento	por copia	R\$ 11,50	Por evento
8.4	Envelopamento de documentos	por envelope	R\$ -	Por evento
8.5	Pagamento de funcionários via relação	por funcionari	R\$ -	Por evento
8.6	Pagamento de funcionários via meio magnético	por funcionari	R\$ -	Por evento